

Serviço Educativo

2019/2020



Vive, aprende e torna-te um adulto responsável
para com o planeta Terra:
Ama o teu Planeta!

NOTA INTRODUTÓRIA



O Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, criado em 2005, tem resultado no principal instrumento para a prossecução dos objetivos inerentes à área de atividade **“Sensibilização e Educação Ambiental”**.

O Serviço Educativo visa, por um lado, a consciencialização para a importância da salvaguarda e valorização do Ambiente e do Mundo Rural e, por outro lado, a criação/incremento de hábitos e de atitudes de iniciativa, no dia-a-dia, a favor de um desenvolvimento sustentável.

Para cumprir com estes objetivos o Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima desenvolve, anualmente, um conjunto de ações/eventos de (in)formação e de educação associadas à temática do Ambiente e do Mundo Rural, direcionadas para a população em geral e, em particular, para a população escolar, com maior incidência para as instituições de ensino, incluindo o ensino especial, do concelho de Ponte de Lima. Será ainda de referir o significativo envolvimento das instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência.

No final, o Serviço Área Protegida espera contribuir ativamente, através do conhecimento transmitido e das experiências proporcionadas, assim como com o apoio e empenho fundamental de todos os intervenientes no Serviço Educativo, especialmente professores, educadores, auxiliares e encarregados de educação, para a enorme tarefa de consciencialização e proteção do Ambiente e do Mundo Rural.

PROGRAMA EDUCATIVO 2019/2020

O Serviço Educativo 2019/2020 tem como principal objetivo conferir continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores introduzindo, em resultado da experiência obtida até ao momento e do surgimento de novas oportunidades, mais-valias no sentido da valorização dos objetivos inerentes à sua criação.

Os documentos que em seguida se disponibilizam, visam dar a conhecer aos agentes com responsabilidade em matérias de educação e de formação, bem como a todos os demais interessados, as propostas, as normas e as condições de acesso às ações/eventos programadas para o ano letivo de 2019/2020.

As propostas apresentadas procuram, em grande medida, complementar e diversificar as ações de (in)formação e de educação para o Ambiente e Mundo Rural desenvolvidas no contexto escolar.

Público-alvo

Público em geral e, em particular:

- a) Jardins-de-infância;
- b) Escolas Básicas 1;
- c) Escolas Básicas 2,3;
- d) Escolas Secundárias;
- e) Escolas de Ensino Profissional;
- f) Instituições de Ensino Superior;
- g) Instituições de Acolhimento a Seniores;
- h) Utentes da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO);
- i) Utentes da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM).

Propostas de Ação

- I. Visitas Guiadas à Área Protegida;
- II. Programa de Apoio às Áreas Projeto;
- III. Programa de Apoio aos 'Espaços Ciência Divertida de Ponte de Lima';
- IV. Programa de Apoio ao 'Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima';
- V. Programa de Apoio ao Projeto 'School4All'
- VI. Programa de Apoio aos Projetos Escolares;
- VII. Atividade 'Um Dia ou Meio-Dia no Mundo Rural';
- VIII. Atividade 'Um Dia na Área Protegida';
- IX. Espaço Ciência Divertida do Centro Educativo das Lagoas;
- X. XIV Acampamento Natureza e Mundo Rural;
- XI. Oficinas de Páscoa e de verão;
- XII. Datas/Eventos comemorativos.

I. Proposta de Ação – Visitas Guiadas à Área Protegida









I.1. Enquadramento da visita guiada à Área Protegida














A visita guiada é a forma mais correta de estabelecer o contacto direto com o património natural, paisagístico e cultural da Área Protegida. A visita inicia-se com uma breve apresentação do Projeto Área Protegida (AP) no auditório, seguida da apresentação de um filme de divulgação da área com a duração de aproximadamente de 16 min. Posteriormente os visitantes são dirigidos para a Sala Polivalente do Centro de Interpretação Ambiental, onde se encontram exposições sobre a Área Protegida e temáticas relacionadas com o ambiente, jogos, um pequeno laboratório experimental, o Centro de Informação do Lima e uma loja. Segue-se a realização do percurso/rota selecionado ao longo do qual serão conferidas as explicações técnicas sobre os elementos e relações em presença no espaço.

A visita guiada poderá ser complementada com um conjunto de atividades que podem ser realizadas ao longo do percurso/rota.

I.1.1. Os Percursos e Rotas possíveis de realizar são os seguintes:

-  Percurso das Lagoas (PRI);
-  Percurso das Tapadas (PRII);
-  Percurso do Rio (PRIII);
-  Percurso da Veiga (PRIV);
-  Percurso da Água (PRV);
-  Rota do Solar (RI);
-  Rota dos Cruzeiros (RII);
-  Rota da Azenha (RIII).

I.1.2. Atividades complementares:

-  *Pedypaper*;
-  *Atelier de Natureza*:
 -  Recolha de pegadas;
 -  Construção de herbário;
 -  Construção de comedouros com materiais reutilizáveis;
 -  Identificação de espécies através de vestígios e rastros;
 -  Atividades com os Surfaces (*tablets*);
 -  Decalques;
 -  Pintura;
 -  Jogos didáticos;
 -  Artes plásticas.

I.1.3. Normas de Funcionamento de Visitas Guiadas à Área Protegida:



1. As visitas guiadas podem ser realizadas com grupos até 30 participantes (mínimo 10).
2. As visitas guiadas são realizadas mediante marcação prévia.
3. As visitas guiadas terão de ser marcadas com pelo menos 15 dias de antecedência. No ato da marcação da visita, deverá indicar o percurso e se pretender, as atividades a realizar.
4. As visitas podem ser marcadas através do e-mail: lagoas@cm-pontedelima.pt, pelo telefone: 258.240.201 ou fax: 258.240.238.
5. Relativamente a transporte, no ano letivo de 2019/2020 será gratuito apenas para alunos integrados nas Áreas Projeto.
6. Nas visitas guiadas para escolas e associações sem fins lucrativos é obrigatória a presença e acompanhamento das mesmas pelo professor/educador/monitor.
7. **A verificarem-se atrasos superiores a ½ hora será cobrado o valor de uma visita adicional.**
8. As tarifas para escolas não se aplicam em férias escolares e em período noturno.
9. Para confirmar a marcação da visita é obrigatório proceder ao pagamento de 50% do valor previsto para a visita/atividade (por transferência bancária).
10. Uma vez efetuado o pagamento, em caso de desistência da mesma:
 - a) até 30 dias úteis antes da realização da visita/atividade, haverá lugar à devolução de 60% da importância paga;
 - b) até 15 dias úteis antes da realização da visita/atividade, haverá lugar à devolução de 30% da importância paga;
 - c) a menos de 10 dias úteis da realização da visita/atividade, não haverá lugar à devolução da importância paga.
11. O pagamento dos restantes 50% deverá ser efetuado no início da visita.
12. Não se aceitam alterações da data da visita, mais do que uma vez, para a mesma instituição.
13. Nas visitas é proibido fumar.
14. Durante as visitas é proibido o uso de telemóvel, MP3 e equipamentos similares (a menos que sejam necessários para o desenvolvimento das atividades).
15. Os participantes devem trazer roupa e calçado apropriado ao local da visita e condições climatéricas, bem como água para consumo.

II. Proposta de Ação – Programa de apoio às Áreas Projeto

II.1. Temas a desenvolver no Âmbito do Programa de Apoio às Áreas Projeto

O Programa de Apoio às Áreas Projeto das Instituições de Ensino é, de entre as ações do Serviço Educativo, aquela que melhor reflete o potencial pedagógico da Área Protegida. Assim sendo, ao abrigo deste programa, as instituições de ensino aderentes beneficiam, a título gratuito, de um conjunto alargado de equipamentos, recursos humanos e físicos que permitem explorar de forma única, ao longo de todo o ano letivo, as Áreas Projeto propostas pelo Serviço Área Protegida.

Tabela II.1. Temas propostos para o presente ano letivo

Tema	Locais de intervenção	Temas associados	Responsável
Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas	<ul style="list-style-type: none"> - Área Protegida - Quinta Pedagógica - Troço do rio 	<ul style="list-style-type: none"> - A Fauna das Zonas Húmidas - A Flora das Zonas Húmidas - Zonas Húmidas artificiais/agrícolas - Macroinvertebrados - O Rio Lima 	Paulo Pimenta e Vera Henriques
Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Área Protegida - Quinta Pedagógica - AE de Freixo 	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações Climáticas - Estação meteorológica - Pegada Ecológica - Sustentabilidade de recursos - Deflorestação vs Florestação 	Válter Silva
Floresta	<ul style="list-style-type: none"> - Área Protegida - Quinta Pedagógica - Parque Florestal 	<ul style="list-style-type: none"> - A Biodiversidade da Floresta - Floresta Autóctone - As profissões da Floresta - Os produtos da Floresta - Os perigos e as ameaças à Floresta 	Francisco Lourenço
Mundo Rural	<ul style="list-style-type: none"> - Quinta Pedagógica 	<ul style="list-style-type: none"> - Alfaias e práticas agrícolas - Multiplicação e propagação vegetal - Compostagem - Maneio animal - Apicultura - Plantas Aromáticas e Medicinais 	Irene Lourenço e Helena Alves
Trekking nas Lagoas	<ul style="list-style-type: none"> - Área Protegida - Quinta Pedagógica 	<ul style="list-style-type: none"> - Percursos Pedestres - Fauna da Área Protegida - Flora da Área Protegida 	Sandra Pereira e Adélia Lima Araújo

Notas: Poderá consultar os conteúdos programáticos e condições de acesso, para cada tema, no Centro de Interpretação Ambiental e Quinta Pedagógica, ou através do contacto a estabelecer com o técnico responsável pelo tema selecionado, através dos seguintes endereços de e-mail: lagoas@cm-pontedelima.pt e pcampismo@cm-pontedelima.pt.

No âmbito do apoio a este Programa, o Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima, mediante as suas disponibilidades e, após aprovação do programa prévio do projeto a desenvolver, que poderá ter a colaboração técnica do Serviço, disponibilizará a título gratuito:



1. Transporte (em condições a definir). A escala de transportes será entregue às instituições no início do ano letivo (outubro).
2. Apoio técnico durante as deslocações à Área Protegida e Quinta de Pentieiros.
3. Utilização gratuita dos equipamentos do Centro de Interpretação Ambiental e da Quinta Pedagógica, bem como um conjunto de materiais e utensílios necessários ao correto desenvolvimento das atividades a realizar.

II.2. Condições de Participação

As inscrições no Programa de Apoio às Áreas Projeto serão aceites por ponderação, tendo em conta o número de alunos/turmas dos quatro Agrupamentos de Escolas existentes em Ponte de Lima.

Tabela II.2. Ponderação de salas/turmas por Agrupamento (AE)

Tema	Público-alvo	AE de Ponte de Lima	AE de Arcozelo	AE António Feijó	AE de Freixo
Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas	3º e 4º ano	1 turma	1 turma	1 turma	1 turma
Alterações Climáticas	3º e 4º ano	1 turma	1 turma	1 turma	1 turma
Floresta	1º e 2º ano	1 turma	1 turma	1 turma	1 turma
Mundo Rural	JI, 1º e 2º ano	2 salas/turmas	2 salas/turmas	3 salas/turmas	1 sala/turma
Trekking nas Lagoas	3º e 4º ano	1 turma	1 turma	1 turma	1 turma

II.1.1. Área Projeto - Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas (Responsáveis - Paulo Pimenta e Vera Henriques)

Público-alvo

A Área Projeto “Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas” destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, do 3.º e 4.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a uma turma por Agrupamento de Escolas (até 100 participantes).







Condições de Participação e Transporte

A direção do Agrupamento deve informar ao Serviço Área Protegida, qual a turma interessada em participar na Área Projeto “Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas”, até ao final do mês de junho de 2019, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos


São objetivos da Área Projeto “Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas”:

-  Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza;
-  Adoção e monitorização de um troço de um rio;
-  Promover um maior conhecimento sobre as espécies de Fauna e Flora que habitam a Área Protegida e os ecossistemas ribeirinhos;
-  Contribuir para o desenvolvimento de competências experimentais e de recolha de elementos no terreno;
-  Desenvolver o sentido de responsabilidade;
-  Contribuir para o interesse da comunidade em geral para a adoção de estratégias promotoras da melhoria do ambiente, em particular os cursos de água existentes.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.1. Programação de ações

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Visionamento do Filme de divulgação da Área Protegida Visita ao Centro de Interpretação Ambiental e ao Centro de Informação do Lima Visita ao Percurso da Lagoa (PRI)	Área Protegida
novembro	Saída de campo - Troço do rio Estorãos: - Os peixes - Os anfíbios - Galerias ripícolas	Troço do rio
dezembro	Avifauna aquática: - Observação e contagem de aves na Lagoa do Mimoso	Área Protegida (porta de Bertandós)

Tabela II.1.1. Programação de ações (continuação)


Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
janeiro	Os mamíferos - prospeção e identificação da sua presença: - Recolha de vestígios e pegadas	Área Protegida
fevereiro	Comemoração do Dia Mundial das Zonas Húmidas Zonas Húmidas artificiais/agrícolas	Quinta de Pentieiros
março	Os macroinvertebrados como indicadores da qualidade da água	Área Protegida
abril	Projeto LIFE FLUVIAL: - Ação de monitorização dos amiais da Área Protegida	Área Protegida
maio	A Flora das Zonas Húmidas – espécies prioritárias	Área Protegida
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição da turma no tema “Biodiversidade e Monitorização das Zonas Húmidas”, junto do Serviço Área Protegida;
- b)** No início do projeto será apresentado um *dossier* pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- c)** Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.2. Área Projeto – Alterações Climáticas (Responsável - Válder Silva)

Público-alvo

A Área Projeto “Alterações Climáticas” destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, do 3.º e 4.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a uma turma por Agrupamento de Escolas (até 100 participantes).







Condições de Participação e Transporte

A direção do Agrupamento deve informar ao Serviço Área Protegida, qual a turma interessada em participar na Área Projeto “Alterações Climáticas”, até ao final do mês de junho de 2019, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos


São objetivos da Área Projeto “Alterações Climáticas”:

-  Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza;
-  Promover um maior conhecimento sobre as alterações climáticas, as suas causas e os impactos no Mundo;
-  Promover um maior conhecimento sobre a pegada ecológica e formas de a reduzir através de um consumo responsável;
-  Contribuir para uma maior atenção sobre a problemática da desflorestação e promover e incentivar medidas de florestação;
-  Conhecer o funcionamento de estações meteorológicas e reconhecer a importância do registo de dados para compreender as alterações climáticas;
-  Promover o intercâmbio de conhecimentos e de entidades sobre a temática abordada.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.2. Programação de ações

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros	Quinta de Pentieiros
novembro	Estação meteorológica da Quinta de Pentieiros As Alterações Climáticas em Portugal Recolha de dados da Estação Meteorológica da QP	Quinta de Pentieiros
dezembro	Causas e efeitos das Alterações Climáticas	Quinta de Pentieiros
janeiro	Pegada Ecológica Monitorização dos dados da estação meteorológica da Quinta (partilha de informação com o AE de Freixo) Visita à Estação Meteorológica do AE de Freixo	Agrupamento de Escolas de Freixo

Tabela II.1.2. Programação de ações (continuação)


Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
fevereiro	Sustentabilidade de recursos: a caldeira de biomassa do Centro de Interpretação Ambiental O Portal do Clima e o Programa AdaPT	Área Protegida
março	O perigo da desflorestação e medidas de florestação Ação de limpeza e (re)florestação no Parque Florestal	Quinta de Pentieiros Parque Florestal
abril	Estação meteorológica: cruzamento e análise de dados recolhidos pela AE de Freixo e Portal do Clima Apresentação dos resultados obtidos	Quinta de Pentieiros
maio	Estratégias de adaptação às Alterações Climáticas em Portugal	Área Protegida
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição da turma no tema “Alterações Climáticas”, junto do Serviço Área Protegida;
- b)** No início do projeto será apresentado um *dossier* pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- c)** Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.3. Área Projeto – Floresta (Francisco Lourenço)

Público-alvo

A Área Projeto “Floresta” destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, do 1.º e 2.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a uma turma por Agrupamento de Escolas (até 100 participantes).









Condições de Participação e Transporte

A direção do Agrupamento deve informar ao Serviço Área Protegida, qual a turma interessada em participar na Área Projeto “Floresta”, até ao final do mês de junho de 2019, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos


São objetivos da Área Projeto “Floresta”:

-  Contribuir para um maior conhecimento sobre as espécies da Floresta;
-  Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza e pela Floresta;
-  Conhecer as principais atividades económicas ligadas à Floresta;
-  Promover e desenvolver o potencial participativo da comunidade escolar no sentido da tomada de consciência para os problemas ambientais;
-  Promover formas de consumo críticas e responsáveis;
-  Valorizar o trabalho de grupo;
-  Incentivar a comunidade escolar a economizar os recursos naturais e a separar os resíduos para reciclagem, principalmente os que podem contribuir para a preservação da Floresta;
-  Educar para a cidadania.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.3. Programação de ações

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto A Biodiversidade da Floresta Visita ao Percurso da Lagoa (PRI)	Área Protegida
novembro	Comemoração do Dia Nacional da Floresta Autóctone 23 de novembro Ação de sensibilização no Parque Florestal	Parque Florestal Quinta de Pentieiros
dezembro	‘Loving the Planet’ As Árvores da Floresta Medição da altura e da idade das árvores	Área Protegida

Tabela II.1.3. Programação de ações (continuação)


Mês	Tema a explorar/Ação	Local
janeiro	'Loving the Planet' Os animais e a floresta Recolha de pegadas	Área Protegida
fevereiro	As Profissões da Floresta	Quinta de Pentieiros
março	Comemoração do Dia Mundial da Árvore e da Floresta Semana da Floresta e da Água	Parque Florestal Área Protegida
abril	Realização de uma exposição sobre a Floresta no Centro de Interpretação Ambiental	Área Protegida
maio	Os perigos e as ameaças à Floresta	Área Protegida
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição da turma no tema "Floresta", junto do Serviço Área Protegida;
- b)** No início do projeto será apresentado um *dossier* pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- c)** Todas as sessões serão de carácter prático, sendo que a teoria deverá ser abordada pelo docente (caso o entenda) na instituição de ensino;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.4. Área Projeto – Mundo Rural (Responsáveis - Irene Lourenço e Helena Alves)

Público-alvo

A Área Projeto “Mundo Rural” destina-se a instituições de ensino, incluindo o ensino especial, associações, instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência do concelho de Ponte de Lima. A inscrição, para instituições de ensino, será limitada ao número máximo de salas/turmas, por Agrupamento de Escolas, definidas na página 7 (até 200 participantes).

Os participantes da Área Projeto “Mundo Rural” serão, automaticamente, integrados no ‘Concurso Horta para Todos’ (Anexo II).







Condições de Participação e Transporte

A direção do Agrupamento deve informar ao Serviço Área Protegida, quais as salas/turmas interessadas em participar na Área Projeto “Mundo Rural”, até ao final do mês de junho de 2019, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos


São objetivos da Área Projeto “Mundo Rural”:

-  Descobrir, observar e descrever o quotidiano de uma quinta rural minhota;
-  Criar uma ligação afetiva aos animais da Quinta de Pentieiros;
-  Educar e sensibilizar a população escolar para a problemática dos resíduos - Compostagem;
-  Desenvolver as capacidades sensoriais (palato, olfato, tato, visão e audição);
-  Reconhecer o Mundo Rural como património universal que por todos deve ser respeitado;
-  Valorizar o trabalho de equipa e valores como a amizade no grupo.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.4. Programação de ações

Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Visita à Quinta Pedagógica Escolha do canteiro da Horta Entrega da placa identificativa do canteiro Definição do projeto da Horta Utensílios da Horta	Quinta de Pentieiros
novembro	Colocação da placa identificativa do canteiro Sementeiras/Plantações na Horta (ou Estufa)	Quinta de Pentieiros
dezembro	Galinhas As diferentes raças autóctones A chocadeira	Quinta de Pentieiros

Tabela II.1.4. Programação de ações (continuação)


Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
janeiro	Visita à Horta Compostagem	Quinta de Pentieiros
fevereiro	Os Equinos - alimentação e manejo Volteio e passeio de Charrete Manutenção da Horta	Quinta de Pentieiros
março	A importância das abelhas Os utensílios utilizados na Apicultura Manutenção da Horta	Quinta de Pentieiros
abril	As Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares	Quinta de Pentieiros
maio	Colheita de legumes e frutas do canteiro na Horta Partes comestíveis de cada planta (raiz, caule, folha e fruto)	Quinta de Pentieiros
junho	Avaliação dos canteiros da Horta Entrega de Prémios Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição das salas/turmas no tema “Mundo Rural”, junto do Serviço Área Protegida;
- b)** No início do projeto será atribuído um canteiro de 24m² a cada grupo que integrará o Concurso Horta para Todos (Anexo II);
- c)** Na semana que antecede as atividades práticas, será enviada à instituição de ensino, a abordagem teórica ao tema em questão e a ficha de trabalho para cada grupo, a preencher na visita;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral.

II.1.5. Área Projeto – *Trekking* nas Lagoas (Responsáveis - Sandra Pereira e Adélia Lima Araújo)

Público-alvo

A Área Projeto “*Trekking* nas Lagoas” destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, do 3.º e 4.º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a uma turma por Agrupamento de Escolas (até 100 participantes).






Condições de Participação e Transporte

A direção do Agrupamento deve informar ao Serviço Área Protegida, qual a turma interessada em participar na Área Projeto “*Trekking* nas Lagoas”, até ao final do mês de junho de 2019, preenchendo o formulário de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto em causa, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

Objetivos


São objetivos da Área Projeto “*Trekking* nas Lagoas”:

-  Promover nos participantes o gosto e o respeito pela Natureza;
-  Promover a educação para um estilo de vida saudável;
-  Dar a conhecer as principais espécies de fauna e flora associadas a cada percurso;
-  Desenvolver o sentido de respeito e responsabilidade para com o Meio Ambiente;
-  Contribuir para a promoção/divulgação da área protegida.

Atividades e Metodologia

Tabela II.1.5. Programação de ações

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Visionamento do filme de divulgação da AP Apresentação do Centro de Interpretação Ambiental Visita ao Percurso da Lagoa (PRI)	Área Protegida
novembro	Visita ao Percurso das Tapadas (PRII)	Área Protegida
dezembro	Visita ao Percurso do Rio (PRIII)	Área Protegida
janeiro	Visita ao Percurso da Veiga (PRIV)	Área Protegida
fevereiro	Visita ao Percurso da Água (PRV) adaptado Todo o dia	Área Protegida
março	Visita à Ecovia das Lagoas	Rio Lima
abril	Visita ao Parque Florestal da Quinta de Pentieiros	Quinta de Pentieiros
maio	Visita à Quinta Pedagógica	Quinta de Pentieiros

Tabela II.1.5. Programação de ações (continuação)


Mês	Tema a Explorar/Ação	Local
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros Parque de Campismo

Considerações:

- a)** O projeto tem início com a inscrição da turma no tema “*Trekking nas Lagoas*”, junto do Serviço Área Protegida;
- b)** No início do projeto será disponibilizado um guia de visita a cada aluno/professor participante;
- c)** Os participantes devem vir equipados com roupa confortável e prevenidos, conforme as condições climatéricas que se façam sentir ao longo de cada mês;
- d)** Serão atribuídos trabalhos para casa como forma de envolver a família e a comunidade em geral;
- e)** Na última visita participam todas as turmas, dos vários agrupamentos, de forma a poderem confraternizar e fazer um balanço final da Área Projeto.

III. Proposta de Ação - Programa de Apoio aos 'Espaços Ciência Divertida de Ponte de Lima' (Responsáveis - Filipa Velho e Sandra Pereira)

III.1. Descrição do Programa de Apoio aos 'Espaços Ciência Divertida de Ponte de Lima'

A experiência adquirida e o sucesso alcançado pelo Espaço Ciência Divertida do Centro Educativo das Lagoas, a funcionar desde outubro de 2012, a par da edição do Caderno do Professor, publicação que torna independente a exploração do equipamento, permitiram ao Município de Ponte de Lima, num curto espaço de tempo, cumprir com o desejo de extravasar os benefícios pedagógicos, de equipamentos desta natureza, às comunidades escolares dos restantes centros educativos do concelho.

Os Espaços Ciência Divertida de Ponte de Lima são o resultado prático de um trabalho de parceria, desenvolvido durante o ano letivo de 2013/2014, entre o Serviço Área Protegida e os coordenadores, professores e alunos envolvidos neste processo. Preparados e inaugurados no decorrer do ano letivo 2014/2015, estes Espaços visam promover a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação.

III.2. Condições de Participação

O Programa de Apoio aos 'Espaços Ciência Divertida de Ponte de Lima', proposto para o ano letivo 2019/2020, pretende dar continuidade ao trabalho já desenvolvido com as doze turmas responsáveis pela implementação destes espaços. Deverá ser nomeada pela direção do agrupamento uma turma/sala por cada Centro Educativo.






III.3. Atividades e Metodologia


Atendendo à implementação de um 'Espaço Ciência Divertida' em cada Centro Educativo do concelho, os responsáveis pelo Programa de Apoio irão deslocar-se às instituições para proceder à monitorização e promover atividades experimentais com as turmas responsáveis pelo Espaço.

Será ainda assegurada, com transporte do Município de Ponte de Lima, uma visita das turmas à Quinta Pedagógica de Pentieiros/Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos, na Semana da Floresta e da Água.

III.4. Objetivos

São objetivos do Programa de Apoio aos "Espaços Ciência Divertida de Ponte de Lima":

-  Promover a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação;
-  Contribuir para a aprendizagem dos vários temas abordados;
-  Contribuir para o desenvolvimento do interesse pessoal pelas temáticas abordadas nos vários Espaços Ciência Divertida;
-  Contribuir para o desenvolvimento de competências;
-  Contribuir para o envolvimento da família e comunidade escolar no projeto.



IV. Proposta de Ação – Programa de Apoio ao ‘Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima’ (Responsáveis - Sandra Pereira e Filipa Velho)

IV.1. Descrição do Programa de Apoio ao ‘Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima’



O Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima (FJE_PTL) é uma iniciativa do Município de Ponte de Lima, cuja divulgação e dinamização, junto das instituições de ensino concelhias, são da responsabilidade do Serviço Área Protegida.

A iniciativa visa concorrer para a plena concretização de um dos principais objetivos do Festival Internacional de Jardins de Ponte Lima (FIJ) a saber, conferir um contributo pedagógico, de mobilização e de sensibilização da população, sobretudo das camadas mais jovens, para a arte dos jardins e para os problemas ambientais.

O FJE_PTL segue a metodologia de concretização do FIJ, com as necessárias adaptações, conforme regulamento constante no Anexo III.

IV.2. Objetivos

Em paralelo ao objetivo enunciado anteriormente, a proposta de ação pretende:

-  Valorizar o Serviço Educativo da Área Protegida e contribuir para a prossecução dos seus objetivos globais;
-  Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade sensibilização e informação ambiental.

IV.3. Instituições de Ensino e níveis de escolaridade elegíveis

O FJE_PTL destina-se a todas as turmas do pré-escolar, 1.º e 2.º ciclo do ensino básico, das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima.

A seleção das 11 turmas que serão integradas no Serviço Educativo da Área Protegida, por via desta proposta de ação, decorre conforme previsto no regulamento do FJE_PTL (Anexo III).

IV.4. Candidaturas

As candidaturas serão apresentadas por turma de acordo com o disposto no regulamento do FJE_PTL (Anexo III).

V. Proposta de Ação - Programa de Apoio ao Projeto 'School4All' (Responsáveis - Sandra Pereira, Adélia Lima Araújo, Irene Lourenço, Paulo Pimenta e Vera Henriques)

V.1. Descrição do Programa de Apoio ao projeto 'School4All'

O projeto School4All - Ponte de Lima, promovido pelo Município de Ponte de Lima, em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Arcozelo, António Feijó, Freixo e Ponte de Lima, tem por objetivo contribuir para prosseguir as principais metas definidas na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial "Alto Minho 2020" no domínio do combate à retenção e ao abandono escolar, evoluindo positivamente na taxa de retenção e abandono através de um conjunto de ações centradas prioritariamente na comunidade, promovendo o indispensável envolvimento familiar no contexto escolar e a parceria da comunidade no seu todo como agente ativo e comprometido na promoção do sucesso escolar.

Uma das ações deste projeto passa pela criação de uma rede de Espaços de Aprendizagem Personalizada, uma por Agrupamento de Escolas, inovadores com acesso a aplicações e recursos educativos e a conteúdos tecnológicos, aliando a área das ciências e das novas tecnologias vocacionadas para o 2.º e 3.º Ciclos. O ensino das ciências, com incidência na experimentação e ligação com espaços de proteção da natureza, já é desenvolvido de forma consistente pelo Município de Ponte de Lima, com incidência na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, através do projeto "Ciência Divertida". Apresenta-se assim um projeto que ostenta a mesma estrutura, mas organizado e desenvolvido com novas metodologias e recursos, direcionado para 2.º e 3.º ciclo do ensino básico. O Espaço de Aprendizagem Personalizada é a base a partir da qual os alunos podem Investigar, Interagir, Criar, Desenvolver, Partilhar e Apresentar, potenciando as aprendizagens com outros recursos já existentes como a Biblioteca Escolar, a Sala de Ciência Divertida e o FabLab Freixo. Esta ação abre a possibilidade da participação e intercâmbio com outras escolas e instituições, de dentro e fora do concelho, promovendo a participação das famílias e dos diferentes agentes educativos, em sessões específicas organizadas para estes grupos.

V.2. Condições de Participação





O Programa de Apoio ao Projeto 'School4All', proposto para o ano letivo 2019/2020, pretende dar continuidade ao trabalho já desenvolvido com as turmas do 3º ciclo dos quatro agrupamentos de escolas do concelho.

V.3. Atividades e Metodologia

Atendendo à implementação de um 'Espaço de Aprendizagem Personalizada' em cada agrupamento de escolas do concelho, os responsáveis pelo Programa de Apoio irão deslocar-se às instituições para proceder à monitorização e promover atividades com as turmas responsáveis pelo Espaço.

V.4. Objetivos

São objetivos do Programa de Apoio ao Projeto 'School4All':

-  Utilização das novas tecnologias em contexto de sala de aula;
-  Promover a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação;
-  Contribuir para a aprendizagem dos vários temas abordados;
-  Partilha de (in)formação entre os quatro agrupamentos de escolas.




VI. Proposta de Ação – Programa de apoio aos Projetos Escolares

VI.1. Descrição do Programa de Apoio aos Projetos Escolares

O Programa de Apoio aos Projetos Escolares permite às instituições apresentar projetos próprios, que possam vir a ser desenvolvidos com o apoio do Serviço Área Protegida.

VI.2. Objetivos

Esta proposta de ação pretende:

-  Permitir uma maior flexibilização e aplicabilidade dos temas, para a comunidade escolar, atualmente desenvolvidos na proposta de ação ‘Apoio às Áreas Projetos’;
-  Contribuir para os objetivos globais do Serviço Educativo da Área Protegida;
-  Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade sensibilização e informação ambiental.

VI.3. Instituições de Ensino e níveis de escolaridade elegíveis:

Serão consideradas elegíveis as instituições de ensino, do concelho de Ponte de Lima, que prevejam como intervenientes os alunos do pré-escolar ao 3.º ciclo.

VI.4. Candidaturas

As candidaturas à proposta de ação “Programa de Apoio aos Projetos Escolares” processam-se através de concurso, cujo aviso de abertura é definido pelo Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima e divulgado, através do respetivo sítio na Internet e do envio do aviso via e-mail.

As candidaturas são apresentadas ao Serviço Área Protegida através da submissão do respetivo formulário, devidamente preenchido.

O aviso de abertura de concurso e o formulário eletrónico farão parte integrante do documento de divulgação do Serviço Educativo da Área Protegida 2019/2020 (Anexos IV e V).

Importa desde já referir que serão apreciadas desfavoravelmente todas as candidaturas que, sendo admitidas, possam de alguma forma implicar meios e recursos impossíveis de garantir, bem como determinar impactes significativos sobre o normal funcionamento do Serviço Área Protegida.

VII. Proposta de Ação – Atividade ‘Um Dia no Mundo Rural’

VII.1. Descrição da Atividade ‘Um Dia em Mundo Rural’

“Um Dia no Mundo Rural” é uma atividade que se desenvolve na Quinta Pedagógica de Pentieiros e que detém como principal objetivo inculcar nos participantes, escolas em particular, o respeito pelo mundo rural, através da experiência/vivência de um dia de trabalho numa quinta rural minhota que lhes é proporcionada. As atividades são desenvolvidas, nos núcleos de produção animal e vegetal da Quinta Pedagógica, sob orientação de um técnico do Serviço Área Protegida.

VII.2. Programa da Atividade

O programa será definido mediante o número de participantes, condições climatéricas e época do ano em que se realiza a atividade.

Exemplo de Programa para ‘Um Dia em Mundo Rural’:

09h30 – Receção dos participantes na Quinta de Pentieiros

- Limpeza das instalações dos animais (estábulos e cavalariças);
- Alimentação dos restantes animais da Quinta (aves, ovinos, caprinos, suínos e bovinos);
- Maneio dos equinos, volteio equestre ou passeio de charrete.

11h00 – Início das tarefas no Núcleo de Produção Vegetal

- Reprodução e multiplicação de espécies florísticas;
- Envasamento de espécies florísticas enraizadas;
- Sementeiras/plantação de culturas hortícolas;
- Manutenção da horta (inclui colheitas), viveiros e estufa.

12h30 - Almoço

- Almoço no parque de merendas do Parque de Campismo da Quinta de Pentieiros (da responsabilidade dos participantes).

14h00 – Continuação das tarefas nos Núcleos de Produção Vegetal e Animal





- Manutenção de espaços verdes da Quinta;
- Preparação das instalações dos animais (estábulos, cavalariças).

16h00 – Visita à Quinta Pedagógica

- Visita à Quinta Pedagógica

16h30 – Fim do ‘Dia em Mundo Rural’ e Despedida



Notas:

-  A presente atividade poderá ser realizada a partir de um número mínimo de 25 participantes (não inclui adultos acompanhantes), de acordo com a disponibilidade do Serviço;
-  O programa da atividade, apesar de concebido para um dia, poderá ser adaptado para meio-dia;
-  Os participantes terão de respeitar as indicações do técnico e dos funcionários que acompanhem a realização das tarefas definidas;
-  Para o correto desenvolvimento da atividade os participantes deverão usar roupa e calçado apropriado mediante as épocas do ano.



VII.3. Custos da Atividade ¹

Semana

Programa para 1 dia:

-  Escolas e Associações - 5€/participante.
-  Outros - 7,50€/participante.

Programa para ½ dia:

-  Escolas e Associações - 3,50€/participante.
-  Outros - 5,00€/participante.

Fins-de-semana e Feriados

Programa para 1 dia:

-  Público em geral: 10,00€/participante (mínimo 15 participantes).

Programa para ½ dia:

-  Público em geral: 7,50€/participante (mínimo 15 participantes).

¹ Os valores apresentados estão isentos de IVA.

VIII. Proposta de Ação – Atividade ‘Um Dia na Área Protegida’

VIII.1. Descrição da Atividade ‘Um Dia na Área Protegida’

“Um Dia na Área Protegida” é uma atividade que se desenvolve na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos, no sentido de proporcionar aos seus participantes a experiência de realizar todo um conjunto de ações de monitorização que pretendem retratar a rotina de um Vigilante da Natureza.

Esta atividade incluirá não só a realização de um percurso pela Área Protegida, mas também, a execução de vários protocolos de monitorização da biodiversidade local, sob orientação de um técnico do Serviço Área Protegida.

VIII.2. Programa da Atividade

O programa será definido mediante o número de participantes, condições climatéricas e época do ano em que se realiza a atividade.

Exemplo de Programa para ‘Um Dia na Área Protegida’:

09h30 – Receção dos participantes na Área Protegida

- Apresentação da Área Protegida e das Atividades a realizar.

09h45 – Grupo1

- Recolha e observação de macroinvertebrados;
- Prospecção de anfíbios;
- Observação e identificação de Odonatos (Libélulas) e Lepidópteros (Borboletas).

09h45 – Grupo 2

- Observação binocular de aves aquáticas;
- Identificação da flora prioritária;
- Prospecção de Macrofungos (Cogumelos);
- Monitorização da qualidade da água.

10h45 – Grupo1

- Observação binocular de aves aquáticas;
- Identificação da flora prioritária;
- Prospecção de Macrofungos (Cogumelos);
- Monitorização da qualidade da água.

10h45 – Grupo 2

- Recolha e observação de macroinvertebrados;
- Prospecção de anfíbios;
- Observação e identificação de Odonatos (Libélulas) e Lepidópteros (Borboletas).

11h45 – Fim da Atividade e Despedida

Notas:





A presente atividade poderá ser realizada a partir de um número mínimo de 20 participantes (não inclui adultos acompanhantes) até um máximo de 75 participantes (não inclui adultos acompanhantes), de acordo com a disponibilidade do Serviço;



O programa da atividade foi concebido para meio-dia;





-  Os participantes terão de respeitar as indicações do técnico e dos funcionários que acompanhem a realização das tarefas definidas;
-  Para o correto desenvolvimento da atividade os participantes deverão usar roupa e calçado apropriado mediante as épocas do ano.

VIII.3. Custos da Atividade²

Semana

Programa para ½ dia:

-  Escolas e Associações – 3,50€/participante.
-  Outros - 5,00€/participante.

Fins-de-semana e Feriados

Programa para ½ dia:

-  Público em geral: 7,50€/participante (mínimo 15 participantes).

² Os valores apresentados estão isentos de IVA.

IX. Proposta de Ação – Espaço Ciência Divertida do Centro Educativo das Lagoas

IX.1. Descrição do Espaço Ciência Divertida



À semelhança de outros equipamentos dedicados à ciência viva, o “Espaço Ciência Divertida” instalado no Centro Educativo das Lagoas (CD_CEL), promove a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação.

A utilização do CD_CEL insere-se na estratégia global de multiactividade, polivalência e rentabilidade pretendida, pelo Município de Ponte de Lima, para o Centro Educativo das Lagoas ao promover a sua fruição não só pela comunidade escolar do centro educativo, como também por toda a comunidade escolar do concelho e restante território nacional, ainda que acordo com condições previamente definidas.

O CD_CEL encontra-se direcionado para temas como a água, o corpo humano, o sistema solar, a biodiversidade, o vulcanismo, a estrutura interna da terra e as rochas e os minerais, em resultado dos equipamentos, os recursos, as experiências e os conteúdos disponibilizados. O CD_CEL integra ainda um ponto de acesso à Internet, que contribui significativamente para a prossecução dos objetivos do mesmo. Pese embora este facto, o CD_CEL, dada a sua proximidade a equipamentos com forte competência no desenvolvimento de ações de (in)formação e sensibilização para o ambiente e mundo rural, como a Quinta de Pentieiros e a Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, é em simultâneo um espaço que promove a aproximação experimental e científica aos saberes presentes nas práticas rurais, ao mesmo tempo que as coloca na relação homem/natureza, de modo a promover a sustentabilidade ecológica e a valorização da vida rural que caracteriza o tecido económico e social desta região.

IX.2. Custo das atividades no Espaço Ciência Divertida ³

Visita com acompanhamento técnico *

- Escolas: 30€
- Visitantes em geral: 60€

Atividades de Laboratório *


- Escolas: 7,50€
- Visitantes em geral: 25€

* Grupo até 30 participantes

³ Os valores apresentados estão isentos de IVA.


X. Proposta de Ação – XIV Acampamento Natureza e Mundo Rural

X.1. Descrição do XIV Acampamento Natureza e Mundo Rural



O XIV Acampamento Natureza e Mundo Rural, iniciativa que encerrará o Programa de Apoio às Áreas Projeto do Serviço Educativo 2019/2020, visa proporcionar aos participantes dois dias de desenvolvimento integral, complementar ao familiar, num ambiente saudável e em perfeita harmonia com a natureza. Durante este período, para além da troca de experiências adquiridas ao longo do Programa, será cumprido um extenso programa de atividades lúdico/didáticas que terão como palco a Quinta de Pentieiros.

X.2. Custo de participação ⁴

 Valor por participante (alimentação, seguro e acompanhamento técnico) - 12€




⁴ O valor apresentado inclui IVA à taxa aplicável.

XI. Proposta de Ação - Oficinas




XI.1. Descrição das Oficinas

A promoção de um conjunto de Oficinas, em férias escolares, nos períodos da Páscoa e Verão, é uma aposta do Serviço Área Protegida no sentido de serem criadas as condições para a ocupação lúdico/pedagógica dos tempos livres dos participantes. As Oficinas obedecem a um programa de atividades previamente estabelecido, que será cumprido sob a orientação permanente de um técnico do Serviço Área Protegida, coadjuvado por monitores, que poderá ser consultado no Anexo V. A data da realização das Oficinas será definida assim que o Calendário Escolar 2019/2020 seja estabelecido.




XI.1.1. Oficinas do Mundo Rural

-  **Local:** Quinta de Pentieiros e Arte na Leira (apenas no período em que decorre o evento)
-  **Duração:** 3 dias (2 dias no período de férias escolares da Páscoa)
-  **Programa:** Atividade 'Um Dia em Mundo Rural, Atividades Equestres, Caça ao Tesouro, *Ateliers* de Criatividade, *Atelier* Agricultura Biológica, *Atelier* de Cozinha ações de (in)formação com Agentes de Proteção da Floresta, piscina.




XI.1.2. Oficinas da Natureza e Ciência

-  **Local:** Quinta de Pentieiros, Centro Educativo das Lagoas e Área Protegida
-  **Duração:** 3 dias (2 dias no período de férias escolares da Páscoa)
-  **Programa:** Atividade 'Um Dia na Área Protegida', Percursos pedestres, observação de fauna e flora, *Ateliers* de Criatividade, *Atelier* Ciência Divertida, *Atelier* Biodiversidade Doméstica, *Atelier* de Consciência Ambiental, piscina.

XI.1.3. Oficinas do Desporto Aventura e Natureza


-  **Local:** Quinta de Pentieiros, Centro Aventura e Área Protegida
-  **Duração:** 2 dias
-  **Programa:** Atividade Desporto Aventura/Radical, Percursos pedestres, *PedyPaper*, piscina.

XI.1.4. Oficinas do Desporto e Cultura

-  **Local:** Quinta de Pentieiros, Área Protegida e Ponte de Lima (Centro Histórico, Museus e Festival de Jardins)
-  **Duração:** 2 dias
-  **Programa:** Percursos pedestres, *PedyPaper*, Visitas ao Centro Histórico, Museus e ao Festival Internacional de Jardins, piscina.

XI.2. Custo/Oficina/Participantes (com almoço incluído)⁵


XI.2.1. Oficinas 3 dias

-  18€*, para participantes com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos.

⁵ Os valores apresentados estão isentos de IVA.











XI.2.2. Oficinas 2 dias**

 12€*, para participantes com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos.

* Valores sujeitos a descontos de 50%, no caso de participantes que possuam Cartão Municipal de Famílias Numerosas, de acordo com o previsto no artigo 3º, alínea d), do Regulamento do Cartão Municipal de Famílias Numerosas (https://www.cm-pontedelima.pt/uploads/document/file/1138/Regulamento_Cartao_Municipal_Familia_Numerosa.pdf).

** Inclui 'Oficinas do Mundo Rural e da Natureza e Ciência' a decorrer no período de férias escolares da Páscoa.





Considerações:

-  Cada oficina será realizada para um mínimo de 10 participantes e máximo de 25 participantes;
-  O programa pode sofrer alterações;
-  O lanche é da responsabilidade dos participantes;
-  Os participantes devem fazer-se acompanhar sempre de: água para consumo, chapéu e agasalho;
-  Os participantes devem trazer roupa e calçado confortável e que se possa sujar, atendendo a que a maioria das atividades se realiza ao ar livre;
-  Não se aconselha o uso de jóias e telemóveis na Oficina.
-  O Serviço Área Protegida não se responsabiliza pelo dano ou extravio de bens pessoais dos participantes;
-  Será disponibilizado contacto direto técnico responsável pela Oficina.

XII. Proposta de Ação - Datas e Eventos Comemorativos
Tabela XII.1. Programação das atividades por datas a assinalar

Data	Atividades a Desenvolver	Técnico Responsável
outubro 2018	- Comemoração dos Dias Nacional da Água e Internacional do Idoso - X Abraço ao rio Lima	Sandra Pereira Filipa Velho
	- Comemoração do Dia Mundial do Animal	Paulo Pimenta
	- Comemoração do Dia Mundial da Alimentação	Adélia Lima Araújo
novembro 2019	- Comemoração do Dia de S. Martinho	Helena Alves
	- Comemoração do Dia da Floresta Autóctone	Francisco Lourenço
	- Comemoração do Dia Mundial da Ciência	Filipa Velho
dezembro 2019	- Comemoração do 19º Aniversário da Área Protegida - Um Dia pela Área Protegida de Ponte de Lima	Irene Lourenço
	- Presépio de Natal na Quinta de Pentieiros	Helena Alves
	- Presépio de Natal no CIA - Lagoas	Helena Alves
fevereiro 2020	- Comemoração do Dia Mundial das Zonas Húmidas	Válter Silva
março 2020	- Comemoração da Semana da Floresta e da Água	Francisco Lourenço e Filipa Velho
maio 2020	- VI Workshop Infantil de Ciência	Sandra Pereira e Filipa Velho
	- 'VI Festival de Jardins Escolinhas'	Sandra Pereira, Vera Henriques e Irene Lourenço
junho 2020	- Exposição de todos os trabalhos desenvolvidos nas Áreas Projeto	Vera Henriques
	- Comemoração do Dia Mundial da Criança - XIV Acampamento Natureza e Mundo Rural	Todos
	- Comemoração do Dia Mundial do Ambiente	Sandra Pereira
	- Visita a Xinzo de Limia	a definir

Considerações:

-  Todas as atividades têm um programa próprio;
-  Além destas atividades, poderão realizar-se outras em paralelo;
-  Todas as Instituições de Ensino podem participar nas atividades, mediante inscrição prévia no Serviço Área Protegida;
-  Salvo exceções referidas, não será assegurado o transporte dos participantes.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NAS ÁREAS PROJETO



ANEXO II

REGULAMENTO DO CONCURSO HORTA PARA TODOS

CONCURSO HORTA PARA TODOS

Regulamento

1. Âmbito

O presente regulamento destina-se a estabelecer as condições de participação no concurso Horta Para Todos, inserido na Área Projeto “Mundo Rural” para o ano letivo 2019/2020.

2. Destinatários

O presente concurso destina-se a todos os participantes da Área Projeto “Mundo Rural”, incluindo instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência do concelho de Ponte de Lima.

3. Objetivo

O Concurso Horta Para Todos tem como objetivo a criação e manutenção de um canteiro na Horta da Quinta de Pentieiros, com 24m², despertando a sensibilidade dos participantes para a agricultura biológica, dando a conhecer os benefícios deste modo de produção, bem como:

- a) Observar o ciclo das plantas;
- b) Adotar um estilo de vida saudável, cultura em agricultura biológica;
- c) Proporcionar um confronto intergeracional entre os participantes;
- d) Proporcionar aos diferentes participantes o contacto direto e assíduo com a nova realidade/desafios do mundo rural.
- e) Sensibilizar para a prática em modo de produção biológica, dando a conhecer os benefícios desta prática.

4. O Serviço Área Protegida disponibiliza

Apoio logístico e apoio técnico.

5. Desenvolvimento do Projeto

Cada Instituição participante deverá, antes da segunda visita, entregar ou enviar documento escrito para lagoas@cm-pontedelima.pt, fazendo constar:

- Escolha do tema do canteiro;
- Apresentação de um esquema de plantação;
- Seleção das culturas;
- Elementos decorativos alusivos ao tema;
- Nome do canteiro.

Na terceira sessão é obrigatória a colocação da placa identificativa do canteiro e na última a colocação de um espantalho.

6. Utensílios, material vegetal e indumentária

Aos participantes serão facultados todos os utensílios, bem como, o material vegetal (sementes, estacaria e plantas) necessário ao pleno desenvolvimento do projeto, de acordo com a disponibilidade do Serviço Área Protegida.

Os participantes e docentes poderão, sempre que necessário, fazer-se acompanhar de material/sementes que considerem necessários à execução do projeto.

Deverão ainda fazer-se acompanhar de calçado e vestuário adequado à natureza das atividades a desenvolver e às condições meteorológicas.

7. Horário para desenvolvimento do Projeto

Para os participantes de Jardim-de-Infância e do primeiro ciclo do ensino básico, o desenvolvimento do concurso Horta Para Todos será efetuado durante as sessões mensais da Área Projeto “Mundo Rural”. Os restantes participantes poderão construir/manter o canteiro sempre que desejarem, nos períodos compreendidos entre as 09h00m e as 12h00m e entre as 13h30m e as 16h30m (em dias de semana). Sempre que necessitarem, deverão pedir apoio, via e-mail, com uma semana de antecedência.

8. Avaliação

No final do ano letivo, os canteiros serão submetidos a uma avaliação, em data a definir, à qual se seguirá a entrega de prémios para os 3 primeiros classificados.

9. Prémios

1.º Classificado: uma noite em Albergue da Quinta de Pentieiros (a agendar mediante disponibilidade do serviço, em dia de semana, até ao final do ano letivo 2019/2020) e uma atividade “**Um Dia em Mundo Rural**”.

2.º Classificado: uma atividade “**Um Dia em Mundo Rural**” (transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade) e um cabaz de Plantas Aromáticas.

3.º Classificado: uma atividade “**Meio-Dia em Mundo Rural**” (transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade) e um cabaz de Plantas Aromáticas.

10. Júri

O Júri será constituído por:

- Presidente da Comissão Diretiva das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’ Arcos;
- Vereador do Ambiente da Câmara Municipal de Ponte de Lima;
- Vereador da Educação da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Na indisponibilidade de um dos membros do júri, o Presidente da Comissão Diretiva das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d’ Arcos, delegará outro membro para o substituir.

Das decisões do Júri não haverá recurso.

11. Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do concurso.



ANEXO III

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE JARDINS ESCOLINHAS DE PONTE DE LIMA

FESTIVAL DE JARDINS ESCOLINHAS DE PONTE DE LIMA

Regulamento


1. Âmbito

1. O Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima (FJE_PTL), é uma iniciativa do Município de Ponte de Lima que visa concorrer para a plena concretização de um dos principais objetivos do Festival Internacional de Jardins de Ponte Lima (FIJ) a saber, conferir um contributo pedagógico, de mobilização e de sensibilização da população, sobretudo das camadas mais jovens, para a arte dos jardins e para os problemas ambientais.
2. O FJE_PTL segue a metodologia de concretização do FIJ, com as necessárias adaptações.

2. Objetivo

O presente regulamento visa estabelecer as regras de participação no concurso do FJE_PTL, bem como a forma de concretização da iniciativa.

3. Localização e temas do FJE_PTL

1. O FJE_PTL realiza-se no recinto do FIJ, em simultâneo com o mesmo, conforme localização constante na planta que integra o presente regulamento, que poderá ser alterada para local a designar pelo Município de Ponte de Lima.
2. Os temas do FJE_PTL coincidem com os temas, anualmente, definidos para o FIJ. O tema para o FIJ 2020 será: **As religiões nos Jardins**.

4. Divulgação e dinamização do FJE_PTL

1. A divulgação e dinamização do FJE_PTL, junto dos potenciais participantes, são da responsabilidade do Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima.
2. A divulgação e dinamização do FJE_PTL serão asseguradas com recurso ao Serviço Educativo da Área Protegida.
3. Ao Serviço Área Protegida caberá a reunião e apresentação de toda a informação e elementos solicitados pela Comissão Diretiva, no âmbito do FJE_PTL.

5. Júri do Concurso

O Júri do concurso do FJE_PTL são os elementos que integram a Comissão Diretiva da Área Protegida, sendo que o júri pode designar um elemento do Serviço Área Protegida, para integração nos trabalhos de avaliação das candidaturas ao FJE_PTL.

6. Destinatários do concurso do FJE_PTL

1. Poderão concorrer ao concurso todas as turmas do pré-escolar e do 1.º e 2º ciclo do ensino básico das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima.
2. As candidaturas serão apresentadas por turma.

7. Propostas dos Jardins

1. As propostas são constituídas, obrigatoriamente, por um projeto do jardim, em folha A4, respetiva legenda em folha A4 e por uma memória descritiva, com o máximo de duas folhas A4.
2. Cada instituição concorrente pode apresentar mais que uma proposta de jardim.



3. Os espaços disponíveis para o FJE_PTL possuem áreas que variam entre os 10 e os 18m², sendo que a sua atribuição decorrerá conforme o previsto no n.º 3 do artigo 8.º.
4. O desenho deverá permitir, claramente, a perceção do aspeto final do jardim, bem como da totalidade dos elementos que compõem o jardim.
5. Todos os elementos do desenho serão numerados e alvo de legenda.
6. A legenda do desenho, em paralelo à identificação da totalidade dos elementos que compõem o jardim, incluindo o material vegetal, plantas e/ou arbustos, fará a correspondente referência ao tipo de material previsto para a construção dos vários elementos.
7. A memória descritiva deverá permitir entender a ideia inerente à conceção do jardim, bem como a sua adequação ao tema.
8. É ainda obrigatória a entrega de uma declaração por parte do responsável máximo da instituição de ensino, em que autorize a utilização de imagens dos concorrentes no material promocional do FIJ, nomeadamente no catálogo dos jardins.
9. As propostas serão, obrigatoriamente, enviadas em formato digital, recorrendo para o efeito à digitalização do desenho, para o e-mail lagoas@cm-pontedelima.pt.
10. O e-mail a enviar de conta oficial da instituição de ensino, dirigido à Área Protegida, deverá ter como assunto “Candidatura ao Festival Internacional de Jardins Escolinhas do Concelho de Ponte de Lima”, devendo conter no mínimo a identificação da instituição de ensino, da turma e do professor responsável pela candidatura.
11. A data limite para a apresentação das propostas dos jardins coincide com o último dia útil do mês de junho.
12. Todas as propostas que não cumpram com o disposto nos números anteriores serão desconsideradas pelo Júri do FJE_PTL.
13. Ao Júri do FJE_PTL, reserva-se o direito de excluir as propostas que venham a revelar-se inviáveis do ponto de vista da execução do jardim.

8. Seleção das propostas e comunicação

1. O Júri do FJE_PTL decidirá sobre as propostas a concurso, até ao final do mês de setembro, selecionando as 11 melhores propostas.
2. A decisão do Júri será comunicada às instituições de ensino concorrentes, via e-mail, pelo Serviço Área Protegida, até ao último dia útil do mês de setembro.
3. Na comunicação a efetuar junto das instituições de ensino com propostas selecionadas, seguirá convocatória para reunião e sorteio dos espaços destinados aos jardins.
4. Nos termos do número anterior, as propostas deverão ajustar-se às áreas e formas conforme os espaços atribuídos.
5. As 11 turmas, a que correspondem os 11 jardins selecionados para o FJE_PTL, são integradas automaticamente no Serviço Educativo da Área Protegida, proposta de ação Festival de Jardins Escolinhas beneficiando, desta forma, do apoio do Serviço Área Protegida nas fases que se seguem, nomeadamente na construção da maquete.

9. Construção e entrega das maquetes

1. Aos concorrentes com jardins selecionados obriga-se à construção de uma maquete, à escala de 1:5, que deverá reproduzir fielmente o desenho submetido em candidatura.
2. Serão admitidas alterações ao desenho resultantes da necessária adaptação à área e configuração do espaço atribuído, conforme disposto no n.º 4 do artigo anterior.

3. O Serviço Área Protegida, para efeitos da construção da maquete, facultará aos concorrentes, em suporte de papel, a planta à escala de 1:5 do espaço atribuído.
4. As maquetes serão entregues na Quinta de Pentieiros, impreterivelmente, até ao dia 30 de janeiro, ou dia útil antecedente.

10. Construção, manutenção e desmontagem dos jardins

1. A construção dos jardins avançará após a realização de uma reunião entre membros do Júri do FJE_PTL e os professores responsáveis pelos jardins.
2. Na reunião referida no número anterior, serão identificadas e definidas, se necessário, as adaptações a realizar aos elementos que compõem o jardim, tendo em vista a boa execução e êxito das propostas apresentadas a concurso.
3. A construção dos jardins, ainda que se pressuponha o apoio e envolvimento dos participantes, é da responsabilidade do Município de Ponte de Lima.
4. A Direção do FIJ, após a conclusão da construção dos jardins, assegurará a rega e manutenção simples durante o período de realização do evento.
5. A desmontagem dos jardins, com exceção do jardim vencedor, é da responsabilidade do Município de Ponte de Lima.

11. Jardim vencedor

1. O jardim vencedor será eleito, por votação do Júri do FJE_PTL.
2. Os resultados da votação serão divulgados ao público, no encerramento do Festival.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Serviço Área Protegida divulgará o resultado da votação do FJE_PTL junto das instituições de ensino concorrentes.
4. O jardim vencedor integrará a edição seguinte do FJE_PTL.

12. Propriedade dos jardins e das propostas

1. Os jardins serão, no final do FJE_PTL, propriedade do Município de Ponte de Lima, podendo os mesmos serem colocados em espaços públicos, doados a Escolas, Autarquias ou Coletividades que prossigam fins públicos.
2. Nos termos do número anterior, poderá ainda o Município de Ponte de Lima utilizar os elementos que compõem os vários jardins, na construção dos jardins das edições subsequentes.
3. Após a submissão das candidaturas, a titularidade dos direitos patrimoniais de autor sobre as propostas, passa para o Município de Ponte de Lima.

13. Direitos da Direção do FIJ

1. Utilizar as imagens dos jardins e concorrentes selecionados em publicações próprias ou outras dos órgãos de comunicação social ou como elementos de promoção ou de comercialização da imagem coletiva do FIJ.
2. Identificar no jardim ou nas publicações, por escrito ou sinalética, as plantas e materiais usados, bem como proceder à eventual descrição dos jardins e seus componentes.
3. Permitir a livre obtenção de imagens dos jardins por parte do Público e Órgãos de Comunicação Social.
4. Fazer as adaptações que entender necessárias para uma boa execução e êxito dos projetos apresentados a concurso.

14. Direitos dos Concorrentes

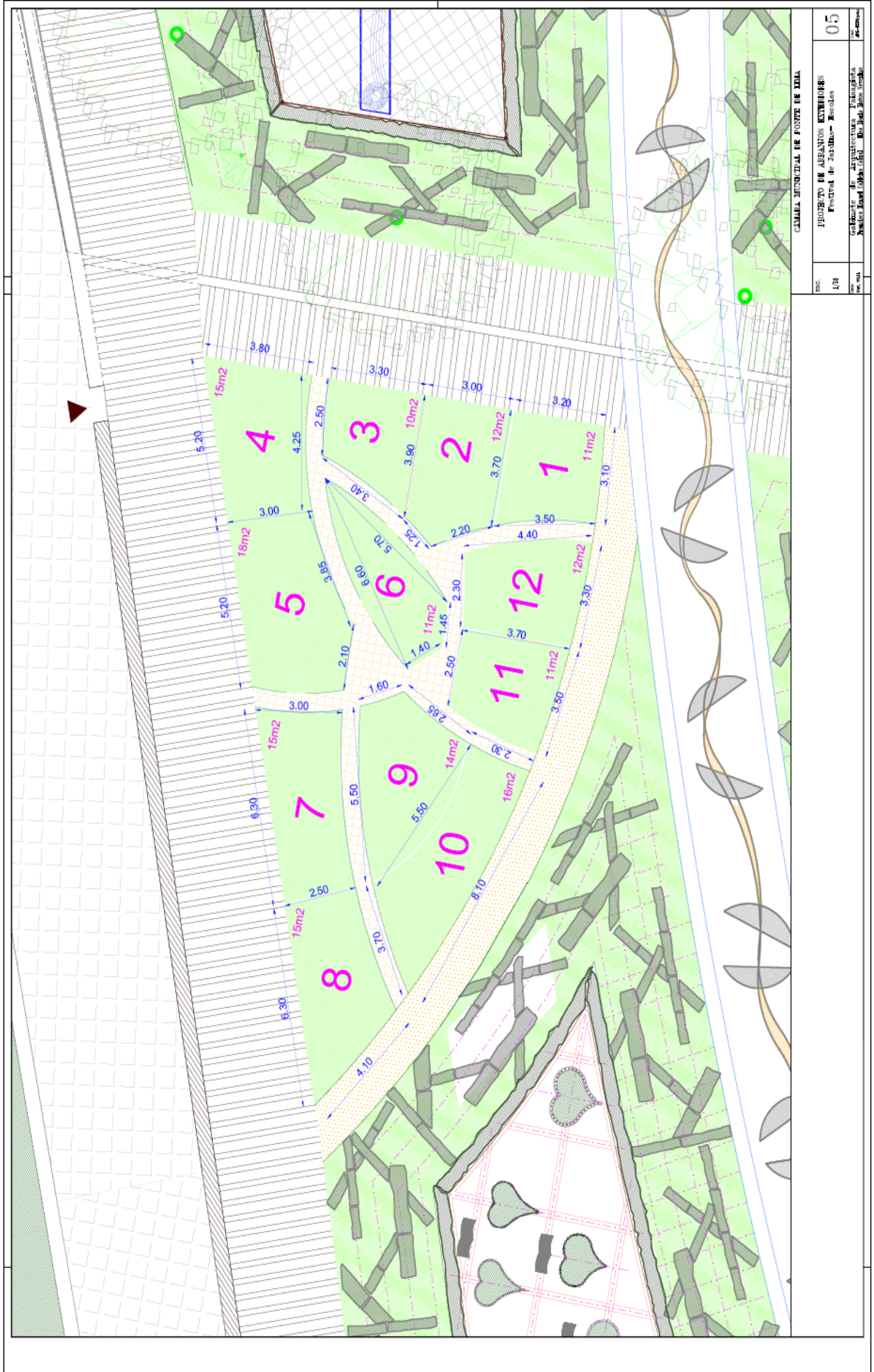
Todos os concorrentes selecionados, docentes e discentes, terão direito a entrar livremente no espaço do FIJ, bastando para tal fornecer as respetivas identificações para emissão de livre-trânsito.

15. Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Município de Ponte de Lima, não havendo lugar a reclamação ou pedidos de indemnização por parte dos concorrentes.

16. Entrada em vigor

O presente regulamento, depois de aprovado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, entra em vigor no prazo de 10 dias seguidos após a sua publicitação nos termos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE DE LIMA

DES.	PROJETO DE ARRANJOS EDUCATIVOS	05
ARR.	Festival de Música - Escolas	
PROJ.	Arquitetura - Paisagem	
REV. AUT.	Arquiteta Mariana Lopes	



ANEXO IV

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO AO PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS ESCOLARES

SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA - 2019/2020 –

Aviso de abertura de concurso para apresentação de candidaturas ao Serviço Educativo

Nos termos previstos do Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas de Bertiandos de S. Pedro de Arcos (2019-2020), a apresentação de candidaturas à proposta de ação 'Apoio aos Projetos Escolares' processa-se através de concurso, cujo aviso de abertura é definido pelo Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima, sendo divulgado, através do respetivo sítio na Internet e do envio do aviso via e-mail.

Toda a informação constante no presente aviso deve ser integrada com o conteúdo relevante do Serviço Educativo e do formulário da candidatura, alertando-se para a necessidade de conhecimento do teor integral desses documentos.





O presente aviso para apresentação de candidaturas é definido nos seguintes termos:

1. Âmbito

O presente aviso contempla todas as candidaturas que se enquadrem na proposta de ação Apoio aos Projetos Escolares, do Serviço Educativo da AP.

2. Objetivos

Constituem objetivos do presente Aviso:

-  Conferir resposta ao desafio colocado por um conjunto de professores de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, no sentido de serem testadas/consideradas novas formas de candidatura, bem como novos critérios na seleção dos candidatos na participação no Serviço Educativo da Área Protegida;
-  Permitir uma maior flexibilização e aplicabilidade dos temas, para a comunidade escolar, atualmente desenvolvidos na proposta de ação 'Apoio às Áreas Projeto';
-  Contribuir para os objetivos globais do Serviço Educativo da Área Protegida;
-  Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade sensibilização e informação ambiental.

3. Instituições de Ensino e níveis de escolaridade elegíveis

São elegíveis, no âmbito do presente Aviso, todas as candidaturas das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima que prevejam, como intervenientes, os alunos do pré-escolar ao 3.º ciclo.

4. Apresentação da candidatura

A candidatura é apresentada ao Serviço Área Protegida através da submissão do formulário eletrónico disponível em www.lagoas.cm-pontedelima.pt, devidamente preenchido.




5. Prazo para apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre a data de publicação do presente Aviso e as 24:00 horas do dia 30 de junho de 2019. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário para o e-mail da Área Protegida lagoas@cm-pontedelima.pt.

6. Restrições impostas às candidaturas

Tendo em consideração que o presente Aviso pretende testar uma nova forma de candidatura, bem como novos critérios na seleção dos candidatos à participação no Serviço Educativo da Área Protegida são impostas as seguintes restrições:



-  Os intervenientes previstos numa candidatura não poderão ser previstos noutras candidaturas ao abrigo do presente Aviso;
-  Os intervenientes previstos numa candidatura ao presente Aviso não poderão, caso a mesma seja aprovada, participar na proposta de ação Apoio às Áreas Projeto;
-  As ações propostas nas candidaturas, que pressuponham o apoio direto do Serviço Área Protegida, terão que ser executadas dentro do período letivo.

De forma a não condicionar o conteúdo e propostas das candidaturas que eventualmente possam ser submetidas mas, salvaguardando por um lado, o trabalho a desenvolver pelo responsável da candidatura e, por outro lado, o Município de Ponte de Lima e, nomeadamente o Serviço Área Protegida, será tomada a decisão desfavorável, a que se refere o ponto 9, sobre todas as candidaturas que sendo admitidas possam de alguma forma implicar meios e recursos impossíveis de garantir, bem como determinar impactes significativos sobre o normal funcionamento do Serviço Área Protegida.

7. Avaliação do mérito e decisão de aprovação

7.1. Critérios de seleção

As candidaturas aceites serão objeto de uma avaliação do mérito em função dos critérios de seleção que se seguem:

- A.** Relevância do âmbito de intervenção (temática(s) a abordar e território envolvido) para os objetivos da Área Protegida, nomeadamente no que concerne à área de atividade sensibilização e informação ambiental.
- B.** Contributo para a sensibilização/informação dos participantes envolvidos na candidatura.
- C.** Colaboração em iniciativas a promover pelo SAP (divulgadas no Serviço Educativo).
- D.** Contributo para a sensibilização/informação da restante comunidade escolar.
- E.** Contributo para a sensibilização/informação da sociedade em geral.
- F.** Parcerias promovidas.
- G.** Viabilidade das ações propostas na candidatura, observando aos recursos próprios e aos recursos existentes no Serviço Área Protegida.
- H.** Apresentação de soluções, nas ações propostas, que substituam o apoio do Serviço Área Protegida (ex. afetação de meios próprios às ações propostas na candidatura, transporte, visitas guiadas, etc.)
- I.** Autofinanciamento das ações propostas na candidatura.

7.2. Metodologia de cálculo

As candidaturas serão objeto de uma avaliação do mérito que pondera as seguintes componentes:

- 1) Eficácia da candidatura para o cumprimento da missão da Área Protegida (critérios A, B e C).
- 2) Visibilidade e abrangência da candidatura (critérios D, E e F).
- 3) Viabilidade e sustentabilidade das candidaturas (critérios G, H e I).

O cálculo para a avaliação de mérito da candidatura (MC), tendo por base a aplicação dos critérios de seleção referidos anteriormente, será realizado com recurso à seguinte fórmula:

$$MC = 0,20A + 0,10B + 0,10C + 0,05D + 0,125E + 0,075F + 0,05G + 0,075H + 0,10I + 0,125J$$

As pontuações atribuídas nos critérios variam entre 0 e 5 (ver quadro 1) sendo a pontuação final (MC) estabelecida até às duas casas decimais. Passam à fase de decisão as candidaturas que obtenham uma pontuação final igual ou superior a 2,7.

8. Análise das candidaturas e decisão de aprovação

A apreciação das candidaturas e a decisão de aprovação é da responsabilidade da Comissão Diretiva da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos e do técnico do Serviço Área Protegida responsável pelo Serviço Educativo.

No decorrer da análise das candidaturas, caso se revele necessário ou conveniente, pode ser solicitado, ao responsável pela candidatura, esclarecimentos e/ou elementos complementares.

9. Comunicação da decisão e reserva

A comunicação da decisão, favorável ou desfavorável, sobre as candidaturas admitidas, será realizada até 31 de julho de 2019.

À Comissão Diretiva da Área Protegida reserva-se o direito de decidir desfavoravelmente, atendendo ao exposto no ponto 6 do presente Aviso.



Quadro 1 - Aplicação da Fórmula MC de acordo com a ponderação dos critérios e a valoração obtida nos mesmos.

Critério	Ponderação		Valoração	Pontuação obtida
A	0,2	5	muito relevante	1
		2,5	relevante	0,5
		1	pouco relevante	0,2
		0	sem relevância	0
B	0,15	5	muito relevante	0,75
		2,5	relevante	0,375
		1	pouco relevante	0,15
		0	sem relevância	0
C	0,1	5	muito relevante	0,5
		2,5	relevante	0,25
		1	pouco relevante	0,1
		0	sem relevância	0
D	0,125	5	muito relevante	0,625
		2,5	relevante	0,3125
		1	pouco relevante	0,125
		0	sem relevância	0
E	0,075	5	muito relevante	0,375
		2,5	relevante	0,1875
		1	pouco relevante	0,075
		0	sem relevância	0
F	0,05	5	muito relevante	0,25
		2,5	relevante	0,125
		1	pouco relevante	0,05
		0	sem relevância	0
G	0,075	5	Com viabilidade	0,375
		0	Sem viabilidade	0
H	0,1	5	muito relevante	0,5
		2,5	relevante	0,25
		1	pouco relevante	0,1
		0	sem relevância	0
I	0,125	5	muito relevante	0,625
		2,5	relevante	0,3125
		1	pouco relevante	0,125
		0	sem relevância	0
MC Máximo				5
Candidaturas para Decisão				2,7
Excluídas				< 2,7



ANEXO V

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS ESCOLARES

Candidatura n.º _____
Data de entrada ____/____/____
(a preencher pelo Serviço Área Protegida)



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

AVISO DE CANDIDATURA: SEAP_01_03/06/2019

PROPOSTA DE ACÇÃO: APOIO AOS PROJETOS ESCOLARES

TÍTULO DA CANDIDATURA:

I. Identificação do Candidato

Instituição de Ensino

Morada:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Responsável pela Candidatura:

Função:

Telefone:

E-mail:

II. Caracterização da Candidatura

II.1 Resumo da Candidatura

Breve resumo da candidatura onde deve constar a identificação da temática e os objetivos gerais da mesma, assim como a sua aplicação e relevância para a instituição de ensino e para o serviço Área Protegida. (máximo 2.500 caracteres com espaços):

II.2 Identificação dos participantes

Deve ser incluída informação que permita verificar o número e o nível de ensino dos intervenientes.

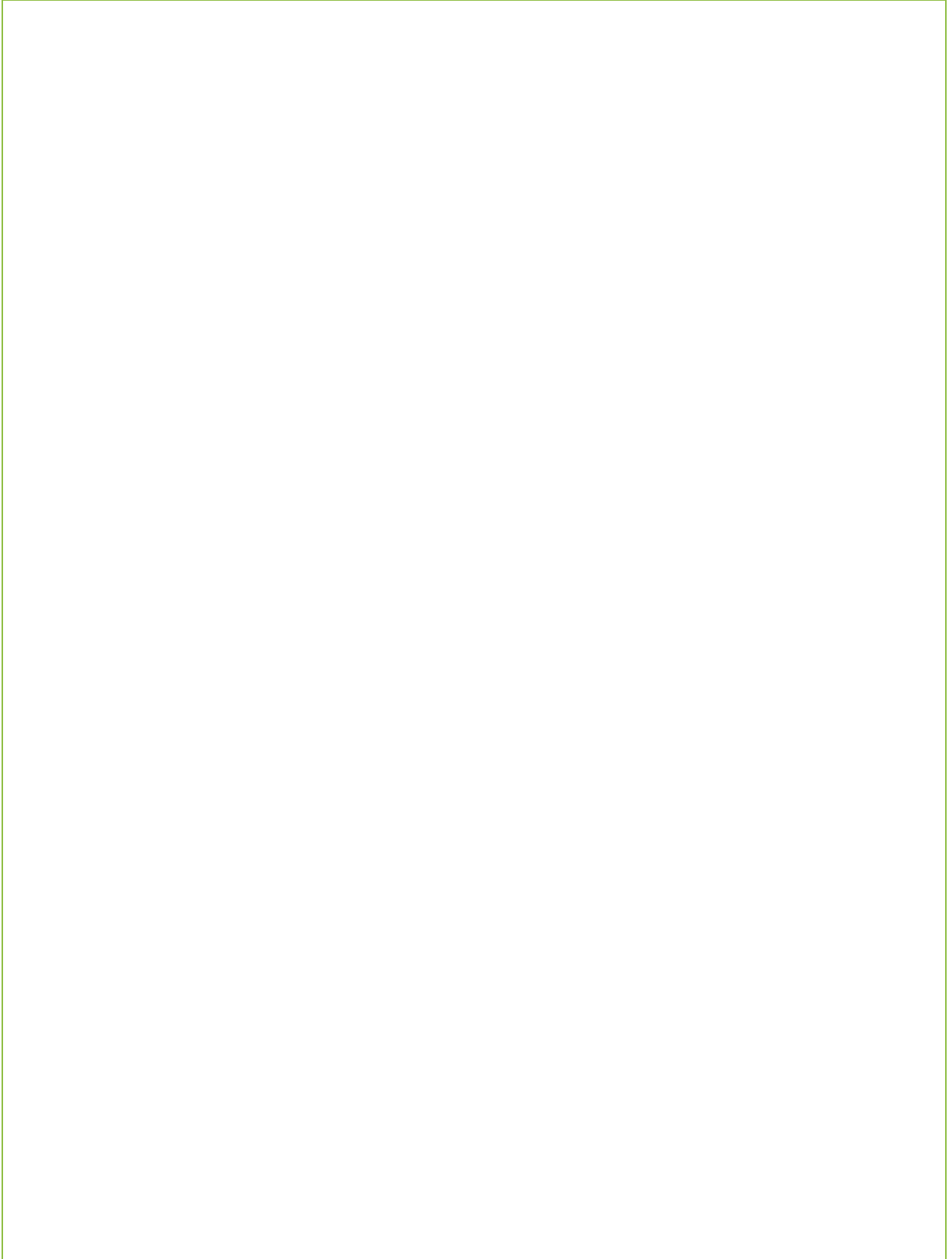


A large, empty rectangular box with a thin green border, intended for entering participant information.

II.3 Ações da candidatura

Tendo em vista a análise a efetuar sobre a candidatura será importante que a informação inserida nos pontos seguintes permita constatar o contributo das ações para os critérios estabelecidos no Aviso.

II.3.1. Descrição detalhada das ações da candidatura e respetivo cronograma



II.3.2. Identificação dos recursos necessários ao desenvolvimento de cada ação



II.3.3. Identificação da origem, distinguindo se necessário, dos recursos identificados como sendo necessários ao desenvolvimento de cada ação





ANEXO VI

PROGRAMA DE ATIVIDADES OFICINAS

Programa das Oficinas de Páscoa e verão

Serviço Área Protegida

Oficina do Mundo Rural	Oficina do Desporto Aventura e Natureza
<ul style="list-style-type: none"> - Atividade 'Um Dia em Mundo Rural' <ul style="list-style-type: none"> - Atividades Equestres <ul style="list-style-type: none"> - Caça ao tesouro <ul style="list-style-type: none"> - <i>PedyPaper</i> - <i>Ateliers</i> de criatividade - <i>Atelier</i> Agricultura Biológica <ul style="list-style-type: none"> - <i>Atelier</i> de Cozinha - Ações de (in)formação com Agentes de Proteção da Floresta <ul style="list-style-type: none"> - Visita ao Arte na Leira <ul style="list-style-type: none"> - Piscina <p style="text-align: center;">...</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de Desporto Aventura <ul style="list-style-type: none"> - Percursos pedestres <ul style="list-style-type: none"> - <i>PedyPaper</i> - Piscina <p style="text-align: center;">...</p>
Oficina do Desporto e Cultura	Oficina da Natureza e Ciência
<ul style="list-style-type: none"> - Percursos pedestres <ul style="list-style-type: none"> - <i>PedyPaper</i> - Visita ao Centro Histórico <ul style="list-style-type: none"> - Visita a museus - Visita ao Festival Internacional de Jardins <ul style="list-style-type: none"> - Piscina <p style="text-align: center;">...</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade 'Um Dia na Área Protegida' <ul style="list-style-type: none"> - Percursos pedestres - Observação de fauna e flora <ul style="list-style-type: none"> - <i>Ateliers</i> de criatividade - <i>Atelier</i> Ciência Divertida - <i>Atelier</i> Biodiversidade doméstica - <i>Atelier</i> Consciência Ambiental <ul style="list-style-type: none"> - Piscina <p style="text-align: center;">...</p>

Nota: Os programas podem sofrer alterações.



ANEXO VII

CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÃO

1. Condições de Realização das Propostas de Ação

1.1 Programa de Apoio às Áreas Projeto

Para a realização do Programa de Apoio às Áreas Projeto será necessário afetar os transportes do Município no decorrer das três primeiras semanas de cada mês, para o período da manhã.

1.2 Oficinas

Para a realização das Oficinas de Páscoa e verão será necessário afetar os transportes do Município para os dias em que estão previstas saídas com os grupos, nomeadamente nas Oficinas do Mundo Rural, para a deslocação à Serra de Arga - Arte na Leira, e nas Oficinas do Desporto e Cultura, para a vila de Ponte de Lima.

1.3 XIV Acampamento Natureza e Mundo Rural

Para a realização do XIV Acampamento Natureza e Mundo Rural serão necessários os seguintes equipamentos, a dispensar por outros serviços do Município: palco grande (atendendo ao 'Plano Chuva'), instalação de iluminação no palco, aparelhagem de som e tela de projeção.

1.4 X Abraço ao rio Lima

Para a realização do X Abraço ao rio Lima serão necessários os seguintes equipamentos, a dispensar por outros serviços do Município: palco e aparelhagem de som. Será ainda necessária a cedência das instalações do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima.

A parceria com Xinzo de Limia carece de aprovação do protocolo - Anexo VIII. Decorrente do protocolo segue ainda em anexo o programa da visita das crianças de Xinzo de Limia a Ponte de Lima (Anexo IX).



ANEXO VIII

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE XINZO DE LIMIA



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O
MUNICÍPIO DE XINZO DE LIMIA**



Entre o Município de Ponte de Lima, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, pessoa coletiva n.º 506811913, e Município de Xinzo de Limia, representado pelo Alcalde Dr. António Pérez, pessoa coletiva n.º P3203300C.

Considerando que:

- i)** O rio Lima é o principal recurso hídrico e denominador comum dos Municípios de Ponte de Lima e Xinzo de Limia;
- ii)** O rio Lima, enquanto recurso, foi determinante na construção e evolução dos territórios destes dois municípios sendo, no presente e futuro, uma ferramenta constante no seu desenvolvimento socioeconómico;
- iii)** É de extrema importância o desenvolvimento de ações de divulgação/sensibilização, junto das populações locais, para a salvaguarda e valorização do rio Lima;
- iv)** O Município de Ponte de Lima, através do Serviço Área Protegida, promove desde há sete anos, inserido nas comemorações do Dia Nacional da Água e Dia Internacional do Idoso, a iniciativa “Abraço ao Rio Lima”;
- v)** O Município de Xinzo de Limia, não só colaborou, em resultado das iniciativas realizadas de 2011 a 2018, recebendo e proporcionando, aos premiados nos diversos concursos realizados, uma visita inesquecível, entre outros, à nascente do rio Lima, bem como demonstrou a intenção de fortalecer a relação criada em torno da mesma;
- vi)** Existe uma estreita relação de colaboração entre os Municípios de Ponte de Lima e Xinzo de Limia.

Entre o Município de Ponte de Lima e o Município de Xinzo de Limia é celebrado um protocolo de colaboração nos seguintes termos:

- 1.** O Município de Ponte de Lima, tendo em vista a reunião das condições necessárias à participação de um conjunto de crianças, oriundas de Xinzo de Limia, no X Abraço ao Rio, compromete-se a ceder, gratuitamente, as instalações da Quinta de Pentieiros e, incluindo roupa de cama para a pernoita, por uma noite, até um número máximo de 75 participantes.
- 2.** O Município de Ponte de Lima compromete-se a fornecer gratuitamente, para os participantes referidos no ponto anterior, as seguintes refeições: i) dia um (chegada) pequeno-almoço, almoço, lanche da tarde e jantar; ii) dia dois (regresso) pequeno-almoço, almoço e lanche da tarde.



3. O Município de Ponte de Lima compromete-se a assegurar o transporte gratuito para as crianças das instituições de ensino concelhias, que acompanharão os participantes de Xinzo de Limia, durante a estadia em Ponte de Lima.
4. O Município de Xinzo de Limia compromete-se a assegurar o transporte das crianças que participarão na totalidade das atividades do X Abraço ao Rio Lima.
5. O Município de Ponte de Lima compromete-se a assegurar, gratuitamente, a deslocação a Xinzo do Limia, dos vencedores do concurso a realizar no X Abraço ao rio Lima, bem como uma turma da EB1 de Ponte de Lima e uma turma do Centro Educativo das Lagoas, parceiros desta iniciativa desde o ano 2012.
6. O Município de Xinzo de Limia compromete-se a envidar os esforços necessários, junto dos responsáveis pelas crianças, no sentido de que as mesmas participem nas atividades que serão promovidas no âmbito da iniciativa.
7. O Município de Xinzo de Limia em colaboração com AMPAS e os Centros de ensino Rosália de Castro e Carlos Casares, compromete-se a receber e a facultar uma visita de dois dias, com alojamento, aos vencedores do sorteio entre os participantes da iniciativa IX Abraço ao Rio Lima, até um máximo de 75 participantes.
8. O Município de Xinzo de Limia compromete-se a fornecer gratuitamente, para os participantes referidos no ponto anterior, as seguintes refeições: i) pequeno-almoço; almoço; lanche da tarde e jantar do dia de chegada; ii) pequeno-almoço, almoço e lanche da tarde no dia de regresso.
9. O presente protocolo é válido para a iniciativa X Abraço ao Rio Lima, podendo ser renovado, caso assim o entendam as partes envolvidas, em futuras edições da iniciativa.
10. O presente Protocolo é assinado em duplicado e autenticado com selo branco ou o carimbo em uso nas entidades envolvidas.

Ponte de Lima, ____ de ____ de 2019

Victor Mendes, Eng.º
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

António Pérez, Dr.
Alcalde do Município de Xinzo de Limia



ANEXO IX

PROGRAMA DE VISITA DAS
CRIANÇAS DE XINZO DE LIMIA

X Abraço ao rio Lima

Programa Visita de Xinzo do Limia

Dia 01 de outubro de 2019

10h00m | Receção dos participantes na Expolima pelo Executivo Municipal

- Distribuição de T-shirt's* e pequeno-almoço
- Deslocação para as margens do Rio Lima

11h30m | X Abraço ao Rio Lima

12h00m | Almoço

14h00m | Visita ao Centro Histórico de Ponte de Lima

16h00m | Chegada à Quinta de Pentieiros

Piscina

Lanche na Quinta de Pentieiros

Visita à Quinta Pedagógica de Pentieiros

20h00m | Jantar

23h00m | Recolher

Dia 02 de outubro de 2019

07h00m | Alvorada

07h30m | Pequeno-almoço

08h30m | Atividade “ ½ Dia em Mundo Rural”

13h30m | Almoço

15h00m | Visita à foz do Rio Lima (Monte de Santa Luzia/ Praia do Coral – Viana do Castelo)

17h00m | Lanche (Centro Educativo das Lagoas)

18h00m | Regresso a Xinzo do Limia

* O custo das t-shirt's é suportado pelos participantes.